

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 133/2013

Aprova alterações nos Projetos Político-Pedagógicos dos cursos Superiores de Tecnologia oferecidos pela Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” para a implantação do regime de matrícula por disciplina - Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações nos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos pela Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” – UEMG, para implantação do regime de matrícula por disciplina.

Parágrafo único: As alterações aprovadas no *caput* deste artigo se referem aos seguintes Cursos: -“Tecnologia em Recursos Humanos”, “Tecnologia em Processos Gerenciais-Ênfase em Gestão de Organizações do Terceiro Setor” e “Tecnologia em Gestão Pública”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2013.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG